

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Sr. Eng.º Thierry Ligonnière e pela Sr.ª Eng.ª Chloé Lapeyre, na qualidade, respetivamente, de Presidente da Comissão Executiva e Vogal da Comissão Executiva, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2017, data recalendarizada para 31 de dezembro de 2018 no Plano Estratégico 2018-2022 aprovado pelo Concedente, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Remodelação do Sistema de AVAC (AJP II)

- ii) Que a ANA SA, em 25 de outubro de 2018 concluiu os trabalhos finais referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento no Aeroporto João Paulo II.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento corresponde a uma intervenção de modernização do Sistema de AVAC do Terminal de Passageiros e na sequência de intervenções já efetuadas, através da qual se pretende incrementar melhoria das condições de conforto e salubridade da aerogare nas zonas de passageiros e dos funcionários. Permitirá também dar resposta à legislação atual (RSECE – DL 79/2006).

Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:

- Instalação de 2 novos “chillers” em substituição dos anteriores, com maior capacidade, 7 novas unidades de Tratamento de ar, respetiva tubagem de água refrigerada/quente, condutas de ar, sistemas de desenfumagem e toda a instalação elétrica correspondente;
 - Desmontagem de 8 unidades de Ar Condicionado.
- iv) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às

contingências da operação o que levou a que parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.

- v) Valor Total de Obra – 760 196 Euros
- vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 1 de janeiro de 2019.

Chloé Lapeyre
Vogal da Comissão Executiva

Thierry Ligonnière
Presidente da Comissão Executiva